



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Ata nº 56/25

Ata da Quinquagésima Sexta Reunião Ordinária do Primeiro Ano da Décima Legislatura da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, realizada ao vigésimo terceiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, sob a presidência do Vereador Raphael Branco dos Santos, com a presença dos Vereadores Adriano Martins de Oliveira, Jaqueline Hiat Dias, Fabrício Porto Andriolo Machado, Jorge Antônio Moura de Rezende, José Roberto Fonseca, Luis de Souza Teixeira e Marcos Antônio Machado que assinaram o livro de presença, e havendo número legal, às dezesseis horas e treze minutos, fazendo a invocação regimental, deu início aos trabalhos convidando o Vereador José Roberto para fazer a leitura do texto da Bíblia Sagrada. Em seguida o Sr. Presidente solicitou a Vereadora Jaqueline Hiat, Segunda Secretária, que fizesse a leitura da Ata da sessão anterior, realizada no dia vinte e um de outubro. A seguir, o Sr. Presidente solicitou que ao Vereador Marcos Machado, Primeiro Secretário, que fizesse a leitura das matérias no Expediente, do qual constavam Ofício GP nº 576/25, de protocolo nº 1.955/25 que informa o encaminhamento de indicações aos setores competentes; Ofício GP nº 577/25, que encaminha o Projeto de Le nº 1.961/25 que dispõe sobre ratificação da Terceira Alteração do Estatuto do CIMSERRA; o Projeto de Resolução nº 1.960/25, de autoria do Vereador Jorge Moura de Rezende que concede título honorífico de Cidadão Riopretano ao Sr. Michael Charles de Azevedo; e as Indicações Legislativas: nº 1.948 a 1.950, 1.963 e 1964, 1966 e 1967/25 – do Vereador Marcelo Neves; nº 1.954/25 – do Vereador Fabrício Andriolo; nº 1.962/25 – do Vereador Adriano Martins; e nº 1.957 a 1.959/25 – do Vereador José Roberto. A seguir, havendo oradores inscritos para a Fala no Expediente, usou a Tribuna o Vereador Marcos Machado que iniciou cumprimentando a todos presentes. Abordou o projeto de lei referente ao reajuste das referências salariais dos servidores públicos municipais enquadrados nas referências I, II e III. Informou que o objetivo principal da proposta é corrigir uma distorção existente, uma vez que esses servidores vinham recebendo, no vencimento-base, valores inferiores ao salário mínimo nacional. Para evitar que o pagamento ficasse abaixo do mínimo legal, a Administração Municipal vinha utilizando o valor do quinquênio — direito adquirido por todos os servidores ao longo de sua carreira — como complemento salarial. Essa prática, embora juridicamente permitida, considerou ser inadequada do ponto de vista moral e administrativo, por comprometer um direito que deveria representar um acréscimo real à remuneração. Durante gestões anteriores, foram realizadas diversas tratativas junto ao Poder Executivo com o intuito de solucionar essa situação. Houve, inclusive, compromisso formal de revisão das referências, que não chegou a ser efetivado à época. Na atual gestão, o tema foi novamente levado ao Executivo, que se mostrou sensível à demanda e autorizou a abertura de processo administrativo para promover o reajuste. Destacou a



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

instituição de uma comissão para o estudo e atualização do Plano de Cargos e Salários do funcionalismo público municipal. Essa comissão, presidida pela servidora Rúbia, tem se reunido regularmente e se encontra atualmente na fase de adequação da Lei nº 47. O projeto ora apreciado não altera a estrutura das referências, que permanecem organizadas da mesma maneira, a principal modificação introduzida é a correção do vencimento-base, de forma que os servidores não precisem mais utilizar o quinquênio como complemento para atingir o salário mínimo. Enfatizou que, espera que em breve, seja possível dar continuidade ao trabalho de revisão geral das referências do município, abrangendo todas as categorias funcionais. Destacou que já houve, em momentos anteriores, a apresentação de emendas parlamentares relativas ao Vale-Alimentação, tema que poderá ser novamente objeto de emenda impositiva ao orçamento. Por fim, foi ressaltou a importância do reconhecimento e da valorização dos servidores públicos, uma vez que são eles os principais responsáveis pela execução direta dos serviços municipais e pelo bom funcionamento da cidade. O agradecimento foi estendido ao Poder Executivo pela sensibilidade em atender uma demanda justa e necessária, e a todos os servidores, pelo comprometimento e dedicação no desempenho de suas funções. Encerrada a lista de inscritos para a Fala no Expediente, passou-se a Ordem do Dia com a votação em primeiro e segundo turnos do Projeto de Lei Complementar nº 1.922/25, que dá nova redação ao anexo IX da Lei Complementar nº 46, alterando o vencimento base dos cargos estabelecidos nas referências I, II e III; o parecer da Comissão de Justiça e Redação pelo acolhimento ao veto total ao Projeto de Lei nº 259/24; o Projeto de Resolução nº 1.960/25 que concede título honorífico; e as Indicações Legislativas que foram lidas no Expediente desta sessão. Encerrada a Ordem do Dia, não havendo oradores inscritos para as Explicações Pessoais, às dezesseis horas e cinquenta e três minutos o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, agradecendo a presença de todos e registrando a presença de visitantes no plenário, marcando a próxima reunião ordinária para o próximo dia trinta de outubro, quando estarão na Ordem do Dia os projetos que forem deliberados pelas comissões permanentes. E eu, Marcos Machado, Primeiro Secretário, para que tais relatos integrem os anais desta Casa, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada por quem de direito. São José do Vale do Rio Preto, em vinte e três de outubro de dois mil e vinte e cinco. **HAB.**

9- Luis de Souza Teixeira 

Qui naquela sexta reunião ordinária do primeiro ano da Décima Legislatura da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, realizada no dia 23 de outubro de 2025, às 16:13

1- Marcelo Rabello Neves

2- Raphael Branco dos Santos

3- Marcos Antônio Machado

4- Jaqueline Hiat Dias

5- ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA

6- Fabrício Porto Andriolo Machado

7- Jorge Antônio Moura de Rezende

8- José Roberto Fonseca

9- Luis de Souza Teixeira

AUSÊNCIA

AUSÊNCIA

AUSÊNCIA

Jorge Antônio Moura

José Roberto Fonseca

Luis de Souza Teixeira